

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 03 – LICITAÇÃO CODEVASF CDRU Nº
05/2022**

Resposta à consulta formulada pelo Sr. Ademar Pinheiro Lemos Júnior, enviada via e-mail no dia 08/09/2022 às 19h32min.

A consulta refere-se ao edital da LICITAÇÃO CODEVASF CDRU Nº 05/2022, que tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso – CDRU, maior lance, de forma a viabilizar a ocupação de 14 grupos de lotes remanescentes da Etapa 1, localizados no Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê, município de Xique-Xique/BA, compreendendo uma área total de 1.274,9125 hectares, sendo 823,0562 irrigáveis e 451,8563 não irrigáveis.

QUESTIONAMENTO 01:

“Conforme item 12 do instrumento convocatório, como garantia para completa execução das obrigações contratuais e da liquidação das multas convencionais, fica estipulada uma "Garantia de Execução" no montante de 5% (cinco por cento) sobre o valor de sua proposta Financeira. À vista da referida disposição, questiona-se: em caso de uma licitante lograr êxito em relação a determinado lote e, posteriormente, desistir da referida proposta, será realizada a devolução do valor caucionado?”

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Prezado Licitante,

Sr. Ademar Pinheiro Lemos Júnior,

Em atenção ao seu Pedido de Esclarecimento, o **empregado ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DE ANDRADE**, Analista em Desenvolvimento Regional, responde o seguinte:

“A caução será devolvida somente se a desistência por parte do licitante se der anteriormente à sua convocação pela Codevasf. A partir desse momento, aplica-se o disposto no inciso 7.6-vi do Termo de Referência.

“Não haverá qualquer restituição do Adiantamento/Garantia de Proposta na hipótese do Licitante vencedor não atender a convocação da CODEVASF para iniciar os procedimentos de formalização do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso; e, em caso de dissolução contratual na forma do disposto na cláusula de rescisão de contrato, hipóteses essas em que a Garantia reverterá e será apropriada pela CODEVASF.”

Bom Jesus da Lapa – BA, 12/09/2022.



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª/SR

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Chefe da Secretaria Regional de Licitações
CODEVASF – 2ª SR